



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Errata | 12 |
| Autorização de Contratação Direta | 12 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.531, DE 01 DE ABRIL DE 2025

TRANSPOSIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178, de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 3 de 12

ANEXO (Decreto nº 4.531, de 01 de abril de 2025)

ACRÉSCIMOS

| | | | | | |
|---------------------------------|-----|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|--|
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 04 | 02 | SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| Ficha: | 75 | 04.128.0013.2013.0000 | Gestão de Recursos Humanos | 1.600,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | | |
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 05 | 03 | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI | |
| Ficha: | 154 | 08.241.1015.2073.0000 | Fortalecimento da Rede de Proteção e | 10.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | | |
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 07 | 01 | SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO | |
| Ficha: | 312 | 17.512.1023.2026.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hí | 18.000,00 | |
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 07 | 01 | SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: | 314 | 17.512.1023.2026.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hí | 3.000,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | | |
| Ficha: | 316 | 17.512.1023.2026.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hí | 39.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | | |
| Ficha: | 319 | 17.512.1023.2026.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hí | 9.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 10 | 05 | SEÇÃO DE TESOURARIA | |
| Ficha: | 403 | 04.123.0034.2046.0000 | Gestão e Planejamento Financeiro e O | 5.000,00 | |
| | | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P | | |
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 12 | 05 | SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS | |
| Ficha: | 459 | 15.452.0042.2056.0000 | Promoção de Uma Cidade Mais Limp | 1.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | | |
| Ficha: | 769 | 15.452.0046.2054.0000 | Monitoramento e Vigilância do Patrimô | 10.000,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | | |
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 16 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME | |
| Ficha: | 558 | 12.365.1027.2094.0000 | Gestão Pedagógica e Suporte da Edu | 3.500,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | | |
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 16 | 03 | COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO | |
| Ficha: | 612 | 12.306.1031.2039.0000 | Alimentação Escolar | 330.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: | 615 | 12.306.1031.2039.0000 | Alimentação Escolar | 80.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | 510.100,00 | |

REDUÇÕES

| | | | | | |
|--------|----|-----------------------|------------------------------|----------------------------------------|--|
| LOCAL: | 02 | | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| | 02 | 04 | 03 | SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI | |
| Ficha: | 84 | 04.126.0014.2014.0000 | Atividades de Informática | -1.600,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 4 de 12

| | | | |
|----------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 05 | 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS | | |
| Ficha: 142 | 08.244.1015.2151.0000 | Fortalecimento da Rede de Proteção e | -10.000,00 |
| | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 07 | 01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| Ficha: 328 | 17.512.1023.2027.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos | -15.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 07 | 03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA | | |
| Ficha: 343 | 17.512.1023.2139.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos | -45.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| Ficha: 345 | 17.512.2021.1024.0000 | Ampliação e Melhoria do Sistema de Água | -9.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 10 | 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| Ficha: 380 | 28.846.0006.0011.0000 | Encargos Financeiros do Município | -5.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 12 | 07 SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA | | |
| Ficha: 470 | 15.452.0052.2060.0000 | Renovação e Recuperação da Frota Municipal | -11.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 16 | 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME | | |
| Ficha: 527 | 12.361.1027.2092.0000 | Gestão Pedagógica e Suporte da Educação | -330.000,00 |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 16 | 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME | | |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | |
| Ficha: 537 | 12.361.1027.2092.0000 | Gestão Pedagógica e Suporte da Educação | -50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Ficha: 572 | 12.365.1027.2095.0000 | Gestão Pedagógica e Suporte da Educação | -3.500,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | |
| Ficha: 576 | 12.365.1027.2095.0000 | Gestão Pedagógica e Suporte da Educação | -30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | -510.100,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 5 de 12

DECRETO Nº 4.532, DE 01 DE ABRIL DE 2025

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 6 de 12

ANEXO (Decreto nº 4.532, de 01 de abril de 2025)

ACRÉSCIMOS

| | | | |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 04 02 | SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| Ficha: 73 | 04.128.0013.2013.0000 | Gestão de Recursos Humanos | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

| | | | |
|-----------|---------------------------|----------------------|------------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 04 05 | PAÇO MUNICIPAL | | |
| Ficha: 85 | 04.122.0012.1069.0000 | Apoio Administrativo | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 7 de 12

DECRETO Nº 4.533, DE 01 DE ABRIL DE 2025

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO

(Decreto nº 4.533, de 01 de abril de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha: 771 10.303.1019.1071.0000 Atenção Farmacêutica no Sistema Pú 75.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR-FMPEA

Ficha: 358 27.812.1057.2075.0000 Promoção do Esporte e Lazer Comuni 300.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 377 28.846.0006.0011.0000 Encargos Financeiros do Município 11.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 47.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Ficha: 142 08.244.1015.2151.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e -47.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -47.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 8 de 12

1

DECRETO Nº 4.534, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.186, de 11 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 397.504,21** (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 397.504,21 |
|---------------------|-----|----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Anulação | | | | |
| 02 | 04 | 03 | SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI | |
| | 80 | | 04.126.0014.2014.0000 | Atividades de Informática |
| | | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 110 000 | GERAL |
| 02 | 04 | 05 | PAÇO MUNICIPAL | |
| | 92 | | 04.122.0012.2115.0000 | Apoio Administrativo |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 110 000 | GERAL |
| 02 | 06 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | |
| | 232 | | 10.301.1017.2091.0000 | Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde |
| | | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 310 000 | SAÚDE-GERAL |
| | | | 287 | |
| | | | 10.304.1020.2021.0000 | Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde |
| | | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 310 000 | SAÚDE-GERAL |
| 02 | 07 | 01 | SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO | |
| | 320 | | 17.512.1023.2026.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos |
| | | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 110 000 | GERAL |
| | | | 02 | |
| | | | 377 | |
| | | | 01 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| | | | 28.846.0006.0011.0000 | Encargos Financeiros do Município |
| | | | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 110 000 | GERAL |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 9 de 12

2

| | | | | | |
|----------------------|-----------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 | 10 385 | 03 | SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO 04.129.0036.2044.0000 3.1.90.16.00 01 110 000 | Administração Fiscal e Tributária OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL | 100,00 |
| 02 | 16 558 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME 12.365.1027.2094.0000 3.3.90.39.00 01 212 000 | Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | 17.000,00 |
| 02 | 16 598 | 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.1025.2164.0000 3.1.90.96.00 02 261 000 | Profissionais do Magistério da Educação Básica RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | 20.000,00 |
| 02 | 25 55 | 01 | SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 04.334.0010.2010.0000 3.1.90.11.00 01 110 000 | Desenvolvimento Econômico Sustentável VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL | 3.000,00 |
| Excesso | | | | | |
| 02 | 06 272 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.303.1019.2090.0000 3.3.90.32.00 02 300 035 | Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Programa Dose Certa | 3.140,00 |
| Superávit Financeiro | | | | | |
| 02 | 05 146 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS 08.244.1015.2194.0000 3.3.90.39.00 05 500 001 | Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD Bolsa Família- FNAS | 23.000,00 |
| | 147 | | 08.244.1015.2194.0000 4.4.90.52.00 05 500 001 | Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD Bolsa Família- FNAS | 30.000,00 |
| 757 | 08.244.1015.2194.0000 | | Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 3.1.90.16.00 05 500 001 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD Bolsa Família- FNAS | 30.000,00 |
| 02 | 06 272 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.303.1019.2090.0000 3.3.90.32.00 02 300 035 | Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Programa Dose Certa | 993,35 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 10 de 12

3

| | | | | | |
|----|-----|----|-----------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02 | 18 | 01 | SEÇÃO DE CULTURA | | |
| | 656 | | 13.392.1032.2040.0000 | Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo | 184.770,86 |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.140,00; superávit financeiro no valor de R\$ 268.764,21 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

| | | | | | |
|----|-----|----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02 | 04 | 03 | SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI | | |
| | 77 | | 04.126.0014.2014.0000 | Atividades de Informática | -1.500,00 |
| | | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 04 | 05 | PAÇO MUNICIPAL | | |
| | 90 | | 04.122.0012.2115.0000 | Apoio Administrativo | -1.500,00 |
| | | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 06 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS | | |
| | 233 | | 10.301.1017.2091.0000 | Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde | -2.500,00 |
| | | | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| | 288 | | 10.304.1020.2021.0000 | Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde | -4.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 02 | 07 | 01 | SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| | 319 | | 17.512.1023.2026.0000 | Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos | -2.000,00 |
| | | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 10 | 01 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| | 381 | | 99.999.0999.0999.0000 | Reserva de Contingência | -74.000,00 |
| | | | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 10 | 03 | SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO | | |
| | 388 | | 04.129.0036.2044.0000 | Administração Fiscal e Tributária | -100,00 |
| | | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 11 de 12

4

| | | | | |
|----|-----|----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 02 | 16 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME | |
| | 554 | | 12.365.1027.2094.0000 | Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica -17.000,00 |
| | | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 212 | 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades |
| 02 | 16 | 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB | |
| | 590 | | 12.361.1025.2164.0000 | Profissionais do Magistério da Educação Básica -20.000,00 |
| | | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| | | | 261 | 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação |
| 02 | 25 | 01 | SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMP | |
| | 51 | | 04.334.0010.2010.0000 | Desenvolvimento Econômico Sustentável -3.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | | 01 | TESOURO |
| | | | 110 | 000 GERAL |
| | | | Anulação (-) | -125.600,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2033

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Errata

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Município do dia 29 de maio de 2025, Edição nº 2022, Página 10 de 11, onde se lê: "AMPARO LEGAL: art. 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021", leia-se: "AMPARO LEGAL: art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021".

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 079/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER NOS PRÉDIOS DA UBS NORMAN STORTO E CASA DE SAÚDE MUNICIPAL, TOTALIZANDO 830M² (OITOCENTOS E TRINTA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 11 de junho de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2025 PROCESSO Nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 035/2025, objetivando a locação de um caminhão truck/munck com capacidade de 40 toneladas, com operador por conta da contratada, conforme Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 16 de junho de 2025 até as 17 horas do dia 18 de junho de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a

Administração.

Guararapes, 12 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4c9f-5f37-1c03-526f-66



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2033, ano X, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 13/06/2025 às 08:08:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4c9f-5f37-1c03-526f-66>